

## Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE Reitoria

## **PORTARIA UNIFEBE n.º 57/2023**

Constitui o Comitê Gestor.

A Reitora do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE, no uso de suas atribuições e com base no inciso XV do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE;

Considerando o disposto no inciso II do artigo 45 da Portaria MEC n.º 315, de 4/4/2018;

## **RESOLVE:**

- **Art. 1.º** Constituir o Comitê Gestor para elaborar, implementar e acompanhar a política de segurança da informação relativa ao acervo acadêmico, integrado pelos seguintes membros:
  - I Cristhiano Correa Peruzzi;
  - II Evilize Cristhina Tensini;
  - III Gisele Buss Alberton;
  - IV Rafael da Silva;
  - V Thayssa Casagrande Graf.

**Parágrafo único.** O Comitê desenvolverá suas atividades sob a coordenação de Gisele Buss Alberton.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 5 de julho de 2023.

Prof.<sup>a</sup> ROSEMARI GLATZ Reitora

Publicada na UNIFEBE em 5 de julho de 2023.